

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

NASCIMENTO - CASAMENTO - ÓBITOS

Rua Manoel Mendes de Almeida, nº 549 • Centro • Fone (42) 3677-1344

Município e Comarca de Pinhão • Estado do Paraná

Meliane Ludimar Monteiro Dominico - Oficial Designada

LIVRO D-019

FOLHA 093

TERMO 004950

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 4.950

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: **JOZIVALDO MORAES FERREIRA e SUZAMARA DA CRUZ.**

ELE, natural de Pinhão-PR, nascido em 26 de março de 1988, profissão motorista, estado civil solteiro, residente e domiciliado à Rua Inacio Milus, 42, em Pinhão-PR, CEP: 85.170-000, , filho de **JOÃO MARIA FERREIRA** e de **NAIR DE MORAES FERREIRA**, ela já falecida ele brasileiro, viúvo, natural de Pinhão/PR, aposentado, nascido em 10/09/1956, com 65 anos de idade, email : não consta, residentes e domiciliados na Localidade Faxinal dos Carvalhos, s/n, Zona Rural, em Pinhão/PR, o qual continuou a adotar o nome de JOZIVALDO MORAES FERREIRA.

ELA, natural de Pinhão-PR, nascida em 30 de maio de 1991, profissão vendedora/autonomo, estado civil solteira, residente e domiciliada à Rua Inacio Milus, em Pinhão-PR, CEP: 85.170-000, , filha de **MARIA APARECIDA DA CRUZ**, brasileira, solteira, natural de Pinhão/PR, do lar, nascida em 17/02/1974, com 48 anos de idade, email : não consta, residente e domiciliada na Localidade Faxinal dos Ribeiros, s/n, Zona Rural, em Pinhão/PR, a qual passou a adotar o nome de SUZAMARA DA CRUZ MORAES.

O regime de bens adotado pelos pretendentes foi a Comunhão Parcial de Bens

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume, no dia 11 de julho de 2022. e com termino em 26 de julho de 2022

Pinhão-PR, 11 de julho de 2022.



Meliane Ludimar Monteiro Dominico
Oficial Designada